

PROTOCOLO GERAL

64257.001581/2023-72



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO

DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC)

2023

UG 160084 - Empenho 2023NE 000072

INTERESSADO – Colégio Militar do Recife

ASSUNTO – Contratação de serviço de apoio educacional especializado na disponibilização de acesso à Plataforma contendo banco de questões, videoaulas, e demais materiais pedagógicos.

ANEXOS: DIEx Nr 1 – Asse Gestão/SCMT/CMR_ – 2023NC000876; 1 (um) Termo de Justificativa, 1 (uma) justificativa, e um Relatório de pesquisa de preços.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		19.	
2.		20.	
3.		21.	
4.		22.	
5.		23.	
6.		24.	
7.		25.	
8.		26.	
9.		27.	
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	



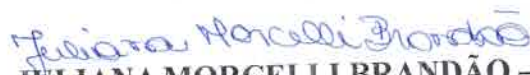
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo o Processo Administrativo nº **64257.001581/2023-72**, que trata da realização Contratação Direta na modalidade de Dispensa de Licitação Nº **/2023**, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de serviço de apoio educacional especializado na disponibilização de acesso à Plataforma contendo banco de questões, videoaulas, e demais materiais pedagógicos, conforme despacho da autoridade competente, de 31 de março de 2023:

Recife/PE, 31 de março de 2023.


JULIANA MORCELLI BRANDÃO – SC
Membro da Equipe de Apoio

SICAF: () Ok () Não Ok
 NE: 000072
 DISP.:
 RESP.:



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

DIEx Nº 1 – Asse Gestão/SCMT/ CMR
EB: 64257.001581/2023-72

Recife, 31 de março de 2023.

Do Chefe da Assessoria de Gestão do CMR
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: contratação de serviço.

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, (Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos), solicito providências no sentido de aprovar a contratação do serviço conforme relacionado abaixo, com a finalidade de atender necessidades desta UG:

CNPJ/RAZÃO SOCIAL: 26.762.814/0001-57 – CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA

NDA									
Nr Ord	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qnt	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DISPENSE DE LICITAÇÃO			
						Nr DO ITEM/CATMAT:			
01	Contratação de serviço de apoio educacional especializado na disponibilização de acesso à Plataforma contendo banco de questões, videoaulas, e demais materiais pedagógicos	ANUIDADE	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	33107			
SI	33.390.39.01 – Assinaturas de periódicos e anuidades		VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00				
ND	339039	PI	CSENEASCOMI	NC	2023NC000876	UGR	160503		
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS DOCENTES E DISCENTE DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE					SEC/SU INTERESSADA: Assessoria de Gestão do CMR				

ANDRE LUIS DA SILVA DOS ANJOS – 1º Ten
 Chefe do Setor de Almoxarifado

GIOVANNI CESAR PEREIRA DE LIMA – Cel/RI
 Chefe da Assessoria de Gestão do CMR

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

A referida contratação necessita ser aprovada.

Para fins Art 24, II da Lei 8.666, de 20 de junho de 1993, empregar os recursos da NC 2023NC000876 de 20 de março de 2023.

Recife, 31 de março de 2023


OLEGÁRIO VELARDE SILVA – Maj
Fiscal administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação do serviço e determino a abertura do processo licitatório, se for o caso, acordo com o Art 24, II da Lei 8.666, de 20 de junho de 1993.

2. A SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se.

Recife, 31 de março de 2023


EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº /2023-CMR
Processo Administrativo nº 64257.001581/2023-72

1. Considerando a necessidade de contratação de serviço de apoio educacional especializado na disponibilização de acesso à Plataforma contendo banco de questões, videoaulas e demais materiais pedagógicos, com provisão de recursos orçamentários, autorizo a execução dos procedimentos necessários a dispensa de licitação e determino a abertura de processo administrativo correspondente, com amparo no Art 24º, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Para fins do Art 38º da Lei 8.666/93 empregar os recursos da fonte 1000000000, Unidade Orçamentária 160503, Programa de Trabalho Resumido 171453, PI: C5ENEASCOMI, NC: 2023NC000876, Natureza de despesa/item 33.90.39.01.

3. A Seção de Licitações adote as providências cabíveis.

4. Publique-se Boletim Interno.

Recife-PE, 31 de março de 2023.

EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2023 | Edição: 63-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do **caput** do art. 193."

(NR)

*Art. 193

II - em 30 de dezembro de 2023:

a) a Lei nº 8.666, de 1993;

b) a Lei nº 10.520, de 2002; e

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

30/03/23 08:59

USUARIO: RENATA LINS

DATA EMISSAO : 20Mar23 VALORIZACAO : 20Mar23 NUMERO : 2023NC000876

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM PRESTACAO DE ENSINO ASSITENCIAL AOS COLEGIO MILITARES

REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23 * TRANSPOSICAO *

PD:DEPA TETO



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171453	10000000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	12.969,75
300063	1	171453	10000000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	43.984,27
300063	1	171453	10000000000	449052		160503	C5ENEASCOMI	28.937,00

LANCADO POR : 02187073718 - FATIMO

UG : 160503 20Mar23 15:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Os Colégios Militares são organizações militares (OM) que funcionam como estabelecimentos de ensino (Estb Ens) de educação básica, com a finalidade de atender ao Ensino Preparatório e Assistencial. (art. 2º)

Faz-se necessário o preciso atendimento das duas vertentes de ensino aqui destacadas - a preparatória e a assistencial - bem como do caráter imprescindível da articulação entre elas, no intuito do melhor cumprimento da missão dos Colégios Militares:

"Os CM subordinam-se, diretamente, à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) e destinam-se a:

(...) II - capacitar os alunos para o ingresso em estabelecimentos de ensino militares, com prioridade para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), e para instituições civis de ensino superior"

(§ 2º, art 2º do R-69)

"(...) ministrar a educação básica, nos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e no ensino médio" (art. 3º)

A educação preparatória, neste sentido, prepara para a vida. Preparar para a vida é capacitar todos os discentes à busca ética da felicidade e da realização pessoal, entendendo como em aberto esta capacitação. O ensino preparatório deve habilitar todos os alunos ao prosseguimento dos estudos, seja pelo despertar das vocações militares – em especial para o ingresso na EsPCEX –, seja pela preparação aos processos seletivos ao ensino superior.

Este ensino deve, portanto, preparar para a sociedade do futuro, marcada pelo avanço tecnológico, pelo mercado de trabalho volátil e competitivo, onde a posse do conhecimento não é suficiente, mas, também, a flexibilidade de seu emprego em conjunção às relações interpessoais.

A educação assistencial remete à gênese e à justificativa do próprio SCMB: a busca do equacionamento das vicissitudes inerentes à profissão militar, das dificuldades impostas à família castrense que impactam o moral da tropa.

É neste cenário que se inserem os Colégios Militares, educandários fortemente ancorados nos valores éticos e morais, nos costumes e nas tradições cultuados pelo Exército Brasileiro. É deste somatório que emerge a identidade do Sistema, o diferencial capaz de gerar vínculo, apego e sentimento de pertença aos Colégios. Como estabelecimentos de ensino filiados aos códigos do Exército, os Colégios Militares sustentam-se sobre os mesmos pilares: a hierarquia e a disciplina. Esta peculiaridade, que os distingue no todo maior da educação nacional, reforça a imagem que os Colégios Militares vieram lapidando ao longo de mais de cento e vinte anos: sua marca particular.

O SCMB preocupa-se em formar jovens ativos e criativos, autônomos e autores, providos de competências, habilidades e de valores éticos e morais cultuados pelo Exército Brasileiro, ou seja, indivíduos mais responsáveis, atuantes e transformadores.

É na articulação eficaz da educação preparatória com a educação assistencial, em um ambiente identificado segundo os valores, costumes e tradição do Exército Brasileiro e apoiado sobre as mesmas hierarquia e disciplina que estruturam a Força Terrestre, que os Colégios Militares cumprem sua missão de proporcionar educação básica a seus alunos.

As metas gerais relacionadas no Art. 4º do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 042 de 06 de fevereiro de 2008, sintetizam com precisão a ação educacional proposta para os Colégios Militares:



I - permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cõscio de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência;

II - propiciar ao aluno a busca e a pesquisa continuadas de informações relevantes;

III - desenvolver no aluno a visão crítica dos fenômenos políticos, econômicos, históricos, sociais e científico-tecnológicos, ensinando-os, pois, a aprender para a vida e não mais, simplesmente, para fazer provas;

IV - preparar o aluno para refletir e compreender os fenômenos e não, meramente, memorizá-los;

V - capacitar o aluno à absorção de pré-requisitos fundamentais ao prosseguimento dos estudos acadêmicos e não de conhecimentos supérfluos que se encerrem em si mesmos;

VI - estimular o aluno para a saudável prática de atividade física, buscando o seu desenvolvimento físico e incentivando a prática habitual do esporte; e

VII - despertar vocações para a carreira militar”.

Nesse passo, a Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DCEx) – 2023, recomenda a consolidação da educação assistida por tecnologia digital e desenvolvimento do pensamento crítico, a saber:

- ✓ Desenvolver o letramento digital em nossos discentes, mantendo o uso das ferramentas clássicas de comunicação.
- ✓ Otimizar os conteúdos e processos educacionais, especialmente em relação as competências ligadas à internacionalização da era do conhecimento.
- ✓ Desenvolver a cultura da inovação, incentivando o pensamento crítico e a busca por soluções inéditas, otimizando os processos de ensino aprendizagem, em especial com relação à Tecnologia Digital da Informação e Comunicação (TDCI).

Diante disso, torna-se necessário que o Colégio Militar do Recife busque a utilização de novas ferramentas tecnológicas como as da contratação pretendida, que permite o acesso, mediante senha, à plataformas de banco de questões do ensino fundamental 2 e ensino médio; montagem automáticas de questões para provas; simuladores *on line* de provas; fichas de teoria e vídeo aulas.

Somente assim pode-se ter metodologias ativas de ensino e aperfeiçoar o ensino facilitando o trabalho dos professores, reduzindo tempo de montagem de questões para provas.

Outrossim, a recuperação dos alunos com deficiência de aprendizagem também será melhorada com a utilização de vídeos aulas disponibilizadas de forma imediata aos alunos e fichas extras de exercícios.

Recife/PE, 31 de março de 2023.

GIOVANNI CÉSAR PEREIRA DE LIMA – Cel/RI
Chefe da Assessoria de Gestão do CMR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 20, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. **OBJETO:** Contratação de serviço de apoio educacional especializado na disponibilização, por meio de assinatura anual, de acesso à Plataforma de Banco de Questões, videoaulas, bem como material pedagógico complementar.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Fevereiro à Março de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN nº 65/2021, de 7 JUL 21:

(X) I - Paine de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Descrição	Modalidade/ Item da Compra	CATSERV	UASG	Fornecedor	Valor Referência
Assinatura anual da Plataforma digital de Banco de Questões	Dispensa de Licitação n.º 12/2022	27502	160013 – Colégio Militar de Manaus	Editora Elabore Eireli – 26.136.797/0001- 42	R\$ 2.250,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Em razão da especificidade e do baixo valor, não foram encontrados resultados válidos em Atas de Pregões Eletrônicos homologadas

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Descrição	Fornecedor	Und	Valor Unitário
Anuidade para acesso à Plataforma de Banco de Questões – Ensino Médio e Fundamental – Acesso perfil Escola	Centro de Excelência Educacional LAPLACE Ltda – CNPJ n.º 26.762.814/0001-57	Anuidade/ 10.000 crédito	R\$ 6.000,00
Anuidade para acesso à Plataforma de Banco de Questões – Ensino Médio e Fundamental – Acesso perfil Escola	Super Professor Colibri Informática Ltda – CNPJ n.º 002.213.220/0001-00	Anuidade/10.000 crédito	R\$ 6.409,79
Anuidade para acesso à Plataforma de Banco de Questões – Ensino Médio e Fundamental – Acesso perfil Escola	Estuda Tecnologias Educacionais S/A	Anuidade/ por aluno	R\$ 39.060,00

() Outros Critérios: _____

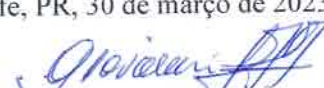
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Assim, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se à conclusão que o valor apresentado pela Empresa Laplace Finanças, Empreendimentos e Participações Ltda é o mais vantajoso para a Administração.

Objeto:	Proposta de Preço	Análise
Editora Elabore Eireli – 26.136.797/0001-42	R\$ 2.250,00	Não é possível a Adesão Extraordinária visto tratar-se de uma Dispensa de Licitação.
Centro de Excelência Educacional LAPLACE Ltda – CNPJ n.º 26.762.814/0001-57	R\$ 6.000,00	

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PR, 30 de março de 2023.


GIOVANNI CESAR PEREIRA DE LIMA – Cel/R1

Responsável pela pesquisa

APROVO:


EMERSON BEZERRA DE LIMA - Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife

MÉDIA

R\$ 2.250,00

MEDIANA

R\$ 2.250,00

MENOR

R\$ 2.250

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ASSINATURA ANUAL DE PLATAFORMA DIGITAL COMPLETA BANCO DE QUESTÃO DE VESTIBULAR ES E ENEM CONTENDO MAIS DE 120.000 QUESTÕES COM RESOLUÇÃO. PERMITE VISUALIZAR, SELECIONAR EGERAR PROVAS.

Identificação do Item de Compra Objeto da Compra

Prestação de serviço de assinatura digital completa banco de questão, para suprir a necessidade deste Estabelecimento de Ensino.

16001306000122022000001

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00001	Dispensa de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇAO DE SOFTWARE		UNIDADE	1	R\$2250	EDITORA ELABORE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	14/03/2022



Soluções Educacionais Laplace
Rua Diogo Jacome, 720 – Vila Nova Conceição
São Paulo - SP
Tel / WhatsApp (11) 5051-2221



**PROPOSTA COMERCIAL LAPLACE
AO COLÉGIO MILITAR DE RECIFE**

CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Diogo Jacome, 720 – Moema – CEP: 04512-001 – São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.762.814/0001-57, CCM 5.789.381-0 ("LAPLACE"), neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social pelo Sr. **CESAR AUGUSTO PILI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 26/03/1970, natural de São Paulo/SP, portador da CI-RG. 18.502.341-1/SSP-SP.

DESCRIÇÃO	Quantidade de Questões	Valor Total Anual
Fornecimento de plataforma web com banco de questões e resoluções comentadas, contendo mais de 180.000 itens para gerenciamento, seleção e exportação das questões para documentos WORD ou PDF, provas digitais, simulados automáticos e simulador de SISU, pelos usuários da CONTRATANTE, sem limite de usuários. Contrato de anual (12 meses) Pagamento por empenho	10.000	6.000,00

Cesar Pili
cesar.pili@centrolaplace.com.br
Tel.: (11) 5051-2221
Cel.: (11) 98236-9716
www.bancolaplace.com.br

São Paulo, 29 de março de 2023.

CESAR AUGUSTO PILI
Representante Legal da Laplace



ANEXO I

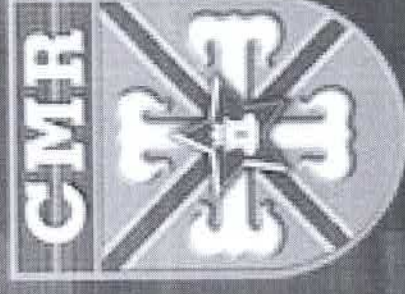
- Prazo de validade da proposta: 90 dias desta data.
- Prazo de Entrega: configuramos e cadastramos os usuários em no máximo 7 dias úteis. Enviaremos uma planilha solicitando o nome e e-mail dos professores usuários.
- Impostos inclusos no preço ofertado.
- Condições de Pagamento: Empenjo
- Tempo de Garantia: 12 meses.
- Total de Créditos nesta proposta: 3.000 itens com resolução.
- Dados de Faturamento:
 - Razão Social - **CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA**
 - CNPJ - 26.762.814/0001-57
 - Dados Bancários:
 - BANCO SANTANDER (033)
 - AG. 0435
 - CONTA CORRENTE: 13004469-9

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL



Acesso à Plataforma Educacional Laplace
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Banco de Questões
- Banco de Resoluções
- Exportação Word / Google Doc / Moodle
- Simulados Automáticos



008.23 - Revisão 03
Março / 2023

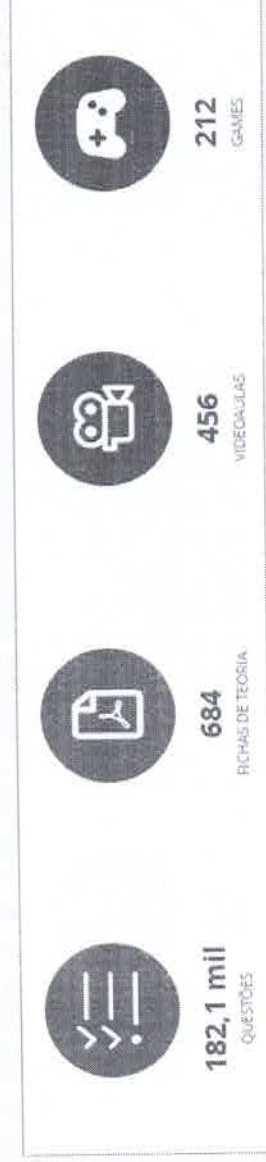
Colégio Militar de Recife
A/C Giovanni César Pereira de Lima
limagiovanni@outlook.com
(81) 99984-5211



Sobre a Laplace.



Somos uma provedora de conteúdo digital com tecnologia embarcada posicionada na Educação Básica.



Nosso Banco de Questões e Resoluções possui mais de 180 mil itens, além de fichas de conteúdo, games e videoaulas, todos alinhados à matriz da BNCC e ENEM.

Através de nossos itens, é possível realizar aplicações de simulados, provas digitais e geração de listas de exercícios para envio aos alunos cadastrados na plataforma.

+7 mil
Questões de
Olimpíadas

+45 mil
Questões de
Fundamental
I e II

+150 mil
Questões do
Ensino Médio



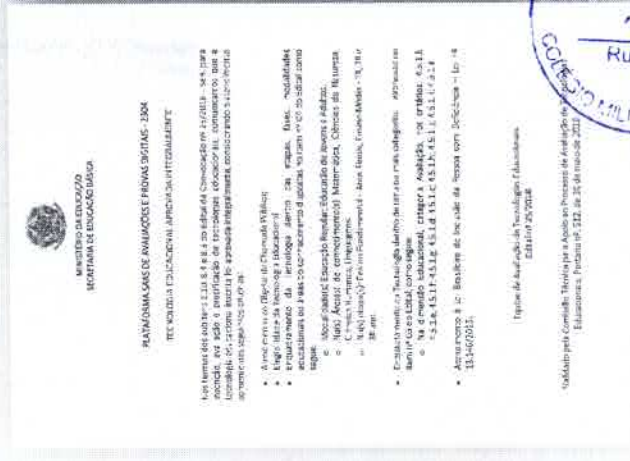
Homologações Públicas da Laplace.

Edital de convocação Público
nº 25/2018 - SEB - MEC

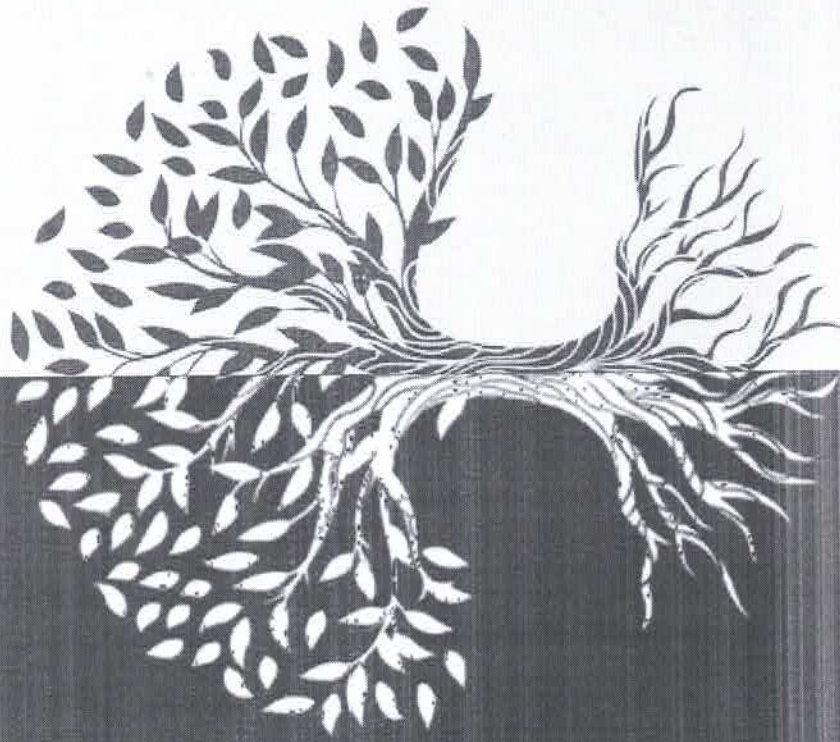
Inscrição, avaliação e precificação de
Tecnologias Educacionais
Ministério da Educação

Edital de Chamamento Público
SEDUC/SP nº 05/2021

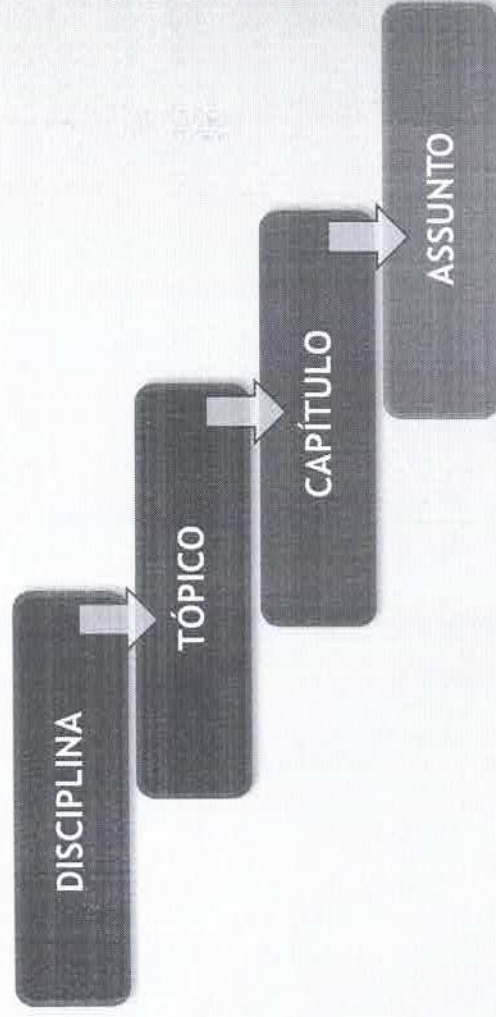
Guia de Recursos Educacionais Digitais
do Estado de São Paulo



Árvore de classificação.

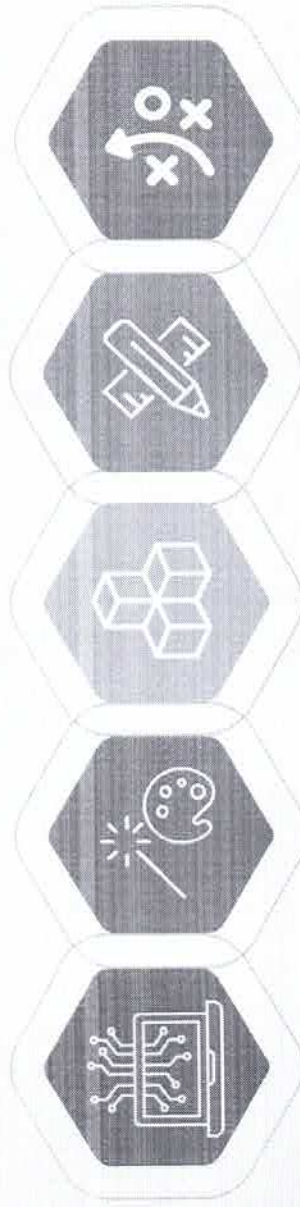


Na árvore de classificação de conteúdos da Laplace, as questões são classificadas em assuntos e estes se relacionam com seus capítulos, tópicos e disciplinas, conforme a seguinte hierarquia:



Observação: Uma questão pode abordar mais de um assunto e, portanto, mais de um capítulo e tópico.

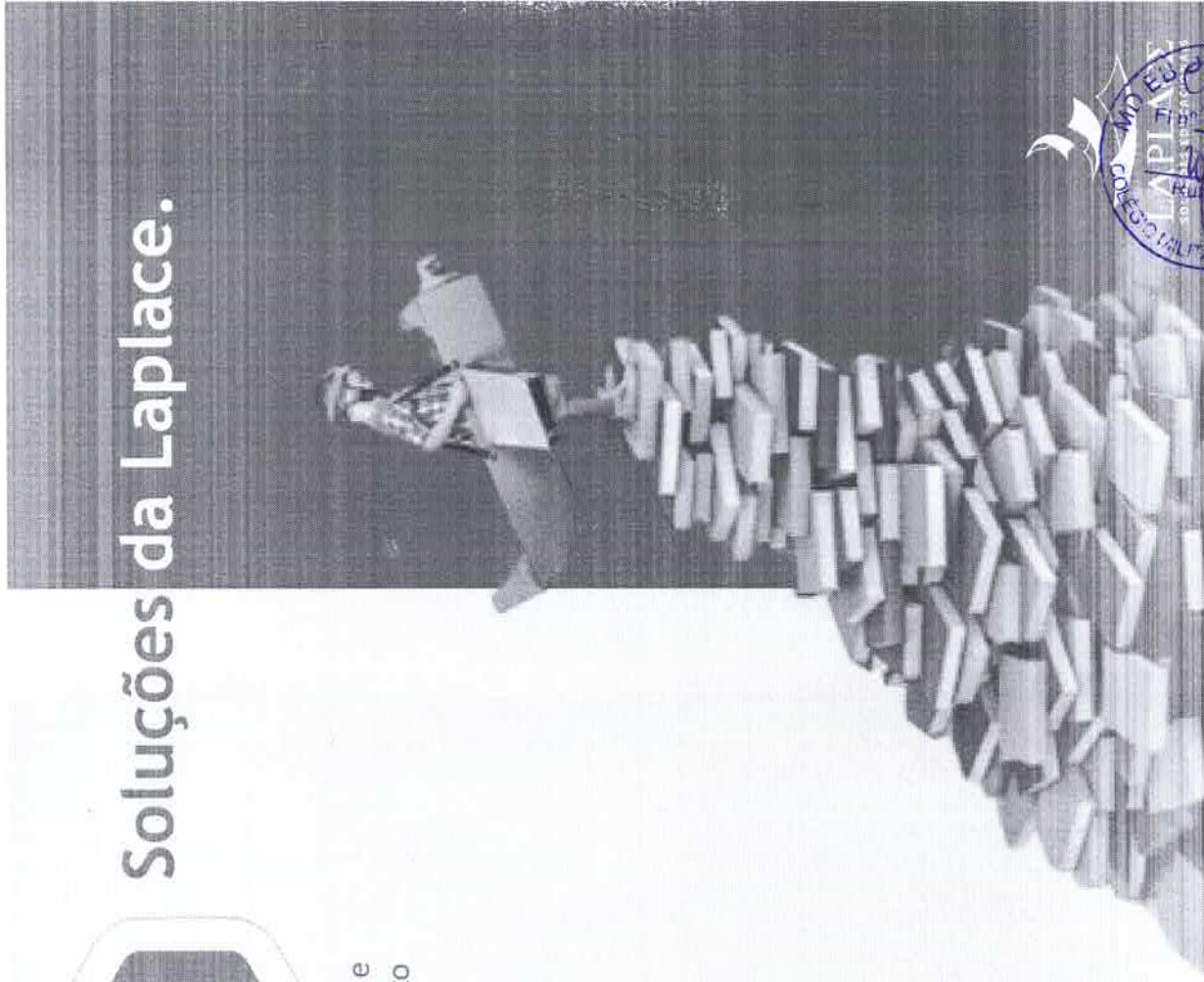




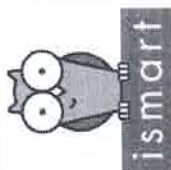
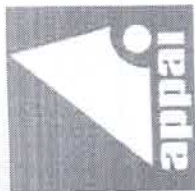
Soluções da Laplace.

Plataforma Digital (Ensino Híbrido)	Editora Digital	Sistema de Ensino	Corpo Docente	Consultoria e Treinamento
--	--------------------	----------------------	------------------	------------------------------

1. Banco de Questões e Resoluções;
2. Produção de Itens inéditos e autorais;
3. Provedor de conteúdo digital (BNCC);
 - a. Games.
 - b. Fichas de Teoria.
 - c. Videoaulas.
4. Revisão técnica e linguística;
5. Leitura Crítica e Diagramação;
6. Inserção de Conteúdo em plataformas;
7. Fornecimento de Portais Privados (*Whitelabel*);
8. Editora Digital com departamento de iconografia;
9. Avaliações Educacionais;



Nossos clientes



OBJETIVOS



Objetivo.

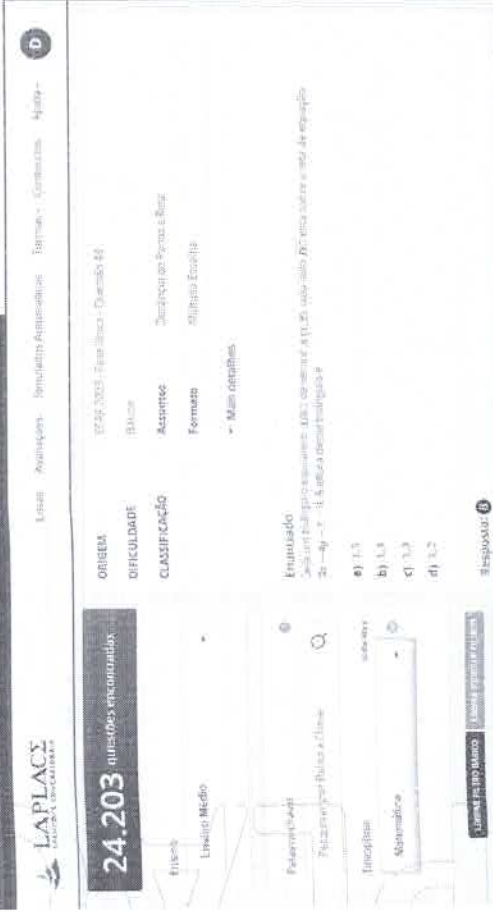
Oferecer acesso à plataforma Laplace de Banco de Questões e Resoluções para professores do Ensino Médio, como ferramenta de consulta, seleção, geração de listas de exercícios, tanto física quanto digital, para alimentar a plataforma de avaliações que a escola utiliza.



FUNCIONALIDADES



Banco de Questões e Resoluções.



O melhor banco digital de questões do mercado, com extrema qualidade editorial, imagens vetorizadas e coloridas, resoluções de alta complexidade e mecanismos de busca e seleção que facilitam o trabalho do professor na elaboração de:

- suas listas de exercícios; ➤ provas físicas ou digitais;
- ou simulados a serem aplicados sobre os assuntos ministrados em sala de aula;

Tudo isso com elevada aderência aos capítulos do conteúdo programático!

A plataforma Laplace pode ser acessada **via web**, com login e senha individuais para cada professor e as consultas às questões do banco são **ilimitadas** para todos os acessos!

Com a plataforma Laplace, o professor pode gerar listas de questões selecionadas uma a uma e enviar rapidamente para seus alunos cadastrados, bem como gerar automaticamente provas e simulados a partir de um conjunto de filtros selecionados, apenas informando o número de questões que deseja e o algoritmo da aplicação escolherá randomicamente as questões conforme o grau de incidência de cada assunto dentro do universo da combinatória dos filtros selecionados pelo professor.



ografia.



avaliações de todo país.

Enunciado

Do ponto A, uma escada (linha pontilhada) pretende construir um teleférico (linha sólida) até ao topo de uma montanha de 200 m de altura, como mostra a figura abaixo. Considerando que a distância da montanha ao ponto A é de 300 m, qual é o comprimento da escada que os trabalhadores devem fazer a partir do ponto A para atingir o topo da montanha?

Observe-se que um ângulo de 30° é determinado a partir da escada pelo eixo vertical da montanha.

200 m

300 m

30°

5 m

a) 205 m

b) 319 m

c) 298 m

d) 412 m

Enunciado

Paula mora em Sorocaba, na região indicada pela letra P e sua amiga Maria mora em Marília, no registro indicado pela letra M, conforme mostra o mapa.

A localização das residências de Paula e Maria pode ser dada, respectivamente por:

a) 27 e 17.
b) 15 e 26.
c) 17 e 26.
d) 20 e 20.

Um espelho em L, 1 m de altura, está a 0,5 m do chão. Qual é o tamanho da imagem formada numa câmara escura através de um orifício, quando o indivíduo se encontra a 3 m do tiro? Sabendo que a distância do tipo da câmara para a imagem é de 12 cm.

1,80 m

3 m

0,5 m

0,5 m

Imagem invertida

Orifício

12 cm

a) 1,30 m
b) 1,40 m
c) 1,60 m
d) 1,70 m



PROPOSTA



Proposta Comercial.

Prazo de Implementação:

O prazo para disponibilização dos recursos dentro do escopo é de 7 dias úteis.

A presente proposta comercial contempla os seguintes recursos:

- Acesso individual a cada um dos professores indicados.
- Cada professor incluído no projeto terá um usuário e senha para acesso irrestrito à plataforma do Banco de Questões Laplace, podendo consultar as questões de forma ilimitada e gerar uma quantidade pré-definida de listas de questões, neste caso um total de **10.000 itens por ano**.
- Os professores utilizarão os mais de 30 filtros do Banco (Simples e BNCC) para selecionar as questões que desejarem gerar para envio aos seus alunos.
- Os professores poderão cadastrar diretamente as turmas e/ou alunos que irão receber as listas de exercícios no painel de gerenciamento da plataforma ou esses cadastros podem ser feitos previamente pela Laplace.
- O envio de listas para turmas e alunos cadastrados ocorre em formato digital e podem ser exportadas em formato Word ou PDF, Google Drive.
- Módulo de estatísticas do Banco, que gera relatórios de incidência de questões, tendo em vista os filtros definidos pelo usuário, cujo principal objetivo é o de visualizar o perfil de cada lista ou prova preparada pelo professor.
- Ferramenta de geração automática de listas em função dos filtros escolhidos, definindo apenas o número de questões que cada lista deve ter.
- Ferramenta de feedback em cada questão.
- Manual do usuário.
- Suporte ao usuário.
- Manutenções e upgrades constantes.

Treinamento.

Será ministrado pelo corpo docente da Laplace um treinamento remoto completo navegando por todas as funcionalidades numa plataforma digital (Teams) configurada pela Laplace e podendo ser convidado tantos professores quanto a contratante julgar adequado. Abordaremos os seguintes tópicos:

- ✓ Acesso perfil professor
- ✓ Explicação dos filtros básico e avançado
- ✓ Matrizes de referência por Ensino Fundamental
- ✓ Seleção e exportação de Conteúdo
- ✓ Geração automática de listas de exercícios
- ✓ Elaboração de uma lista
- ✓ Finalização de uma lista
- ✓ Configuração da lista
- ✓ Relatórios da volumetria do banco e da composição da lista de itens
- ✓ Exportação para Word, PDF e Google Drive

Investimento.

Solução	Valor ANUAL para TODOS professores
Plataforma Laplace para professores com Dashboard, Banco de Questões, Simulados automáticos, SISU	R\$ 6.000,00



Condições gerais do contrato.

- Revendas ou sublocações das questões para outras escolas, professores ou alunos não são permitidas
- Os valores acima apresentados incluem tributos (PIS, COFINS e ISS), que totalizam 14,25%.
- Pagamento antecipado, na assinatura do acordo
- Consumo máximo de itens: 10.000 itens
- Contrato de 1 ano



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2019 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 27

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação
Preparatória e Assistencial/Colégio Militar de Recife



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 160084

Nº Processo: 64257006506201750.

PRÉGIO SISPP Nº 8/2017. Contratante: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ Contratado: 13823634000196. Contratado: PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAISE ESPECIALIZADOS LTD. Objeto: Contratação de serviços continuados sem disponibilização de mão-de-obra de manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, que serão prestados nas condições estabelecidas no TR, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1996. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$55.790,00. Fonte: 100000000 - 2019NE000195. Data de Assinatura: 01/07/2018.

(SICON - 25/06/2019) 160084-00001-2019NE001153

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

**AO COLÉGIO****PROFESSOR: Juliana****PROPOSTA COMERCIAL nº ID70042/02_2023****REF.: Renovação da assinatura Super Professor® versão escola****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assinatura do Super Professor® disponibilidade de um banco de questões online para a elaboração de avaliações que permitirá ao usuário escolher e baixar na forma de arquivos do editor de texto da empresa Microsoft, denominado MS-Word, à medida de sua necessidade, porém limitado ao pacote de créditos contratados.

PRAZO DOS SERVIÇOS

Como empresa CONTRATADA prestamos o serviço ao longo de **1 (um) ano** que se encerrará ao final deste período ou ao final dos créditos disponibilizados, o que ocorrer primeiro. Os créditos restantes de um período de assinatura serão herdados para o período seguinte, desde que não ocorra a interrupção pelo vencimento do período da assinatura.

LIBERAÇÃO DO ACESSO

O prazo para liberação dos novos créditos é válido somente a partir de 1 (um) dia útil da efetivação do pagamento. Consideramos como dias úteis de 2ª a 6ª das 8h00 às 21h00, exceto feriados.

ACEITE

No aceite desta proposta será necessária a assinatura eletrônica do **Termo Aditivo Contratual** por meio da plataforma Clicksign. O documento será assinado pelo representante legal e é aconselhável a assinatura de uma testemunha.

PACOTES E PLANOS DE PAGAMENTO

O pagamento à vista, em parcela única, se dará no PIX ou boleto bancário. Já o parcelamento, em boleto bancário com a primeira parcela no ato da liberação dos créditos e as demais mensalmente. Ou ainda, via cartão de crédito, com as opções de pagamento único ou parcelado de acordo com o modelo de aquisição.

Nosso valor atual para o plano de **10.000 créditos é de R\$6.540,60** no entanto como você já é cliente do Super Professor® conseguimos uma proposta diferenciada:

Tabela Plano Escola 2022

	RENOVAÇÃO					
PLANO DE PAGAMENTO	à vista		3X		4X/ 6X	
Desconto	7%		5%		2%	
Limite de créditos	Anuidade com desconto	Valor/crédito	Anuidade com desconto	Valor/crédito	Valor total da anuidade	Valor/crédito
10.000	R\$ 6.082,76	R\$ 0,6083	R\$ 6.213,57	R\$ 0,6214	R\$ 6.409,79	R\$ 0,6410
Condição de parcelamento	1x R\$6.082,76		3x R\$2.071,19		6x R\$1.068,29	

Estando de acordo com as condições apresentadas nesta proposta solicitamos a aprovação por e-mail informando o pacote e assinatura e a forma de pagamento escolhida.

Esta proposta tem validade de 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

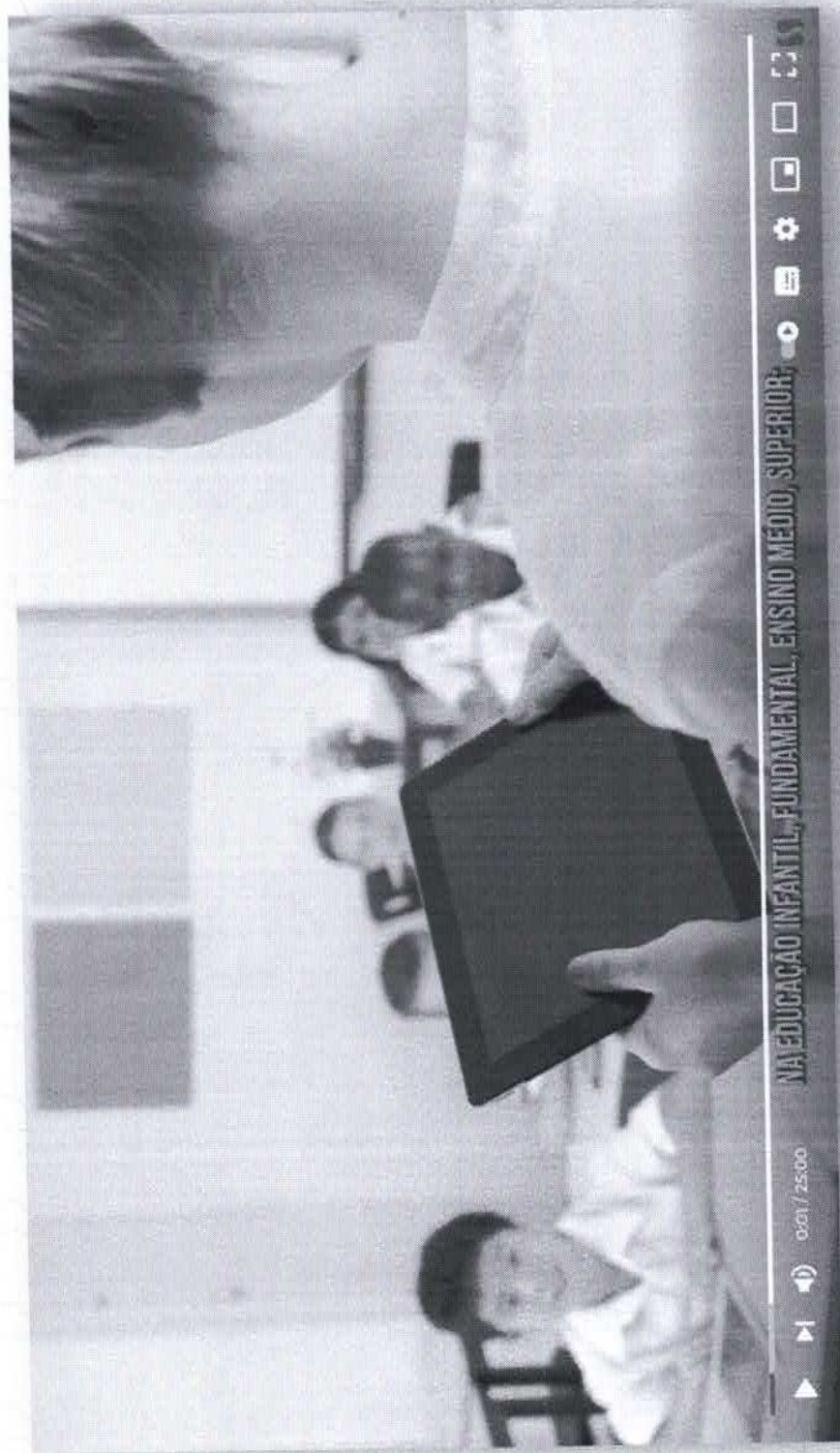
Equipe SuperPro®
www.superprofessor.com.br



**Otimizando
o tempo,
para quem
transforma
vida!**

superprofessor.com.br





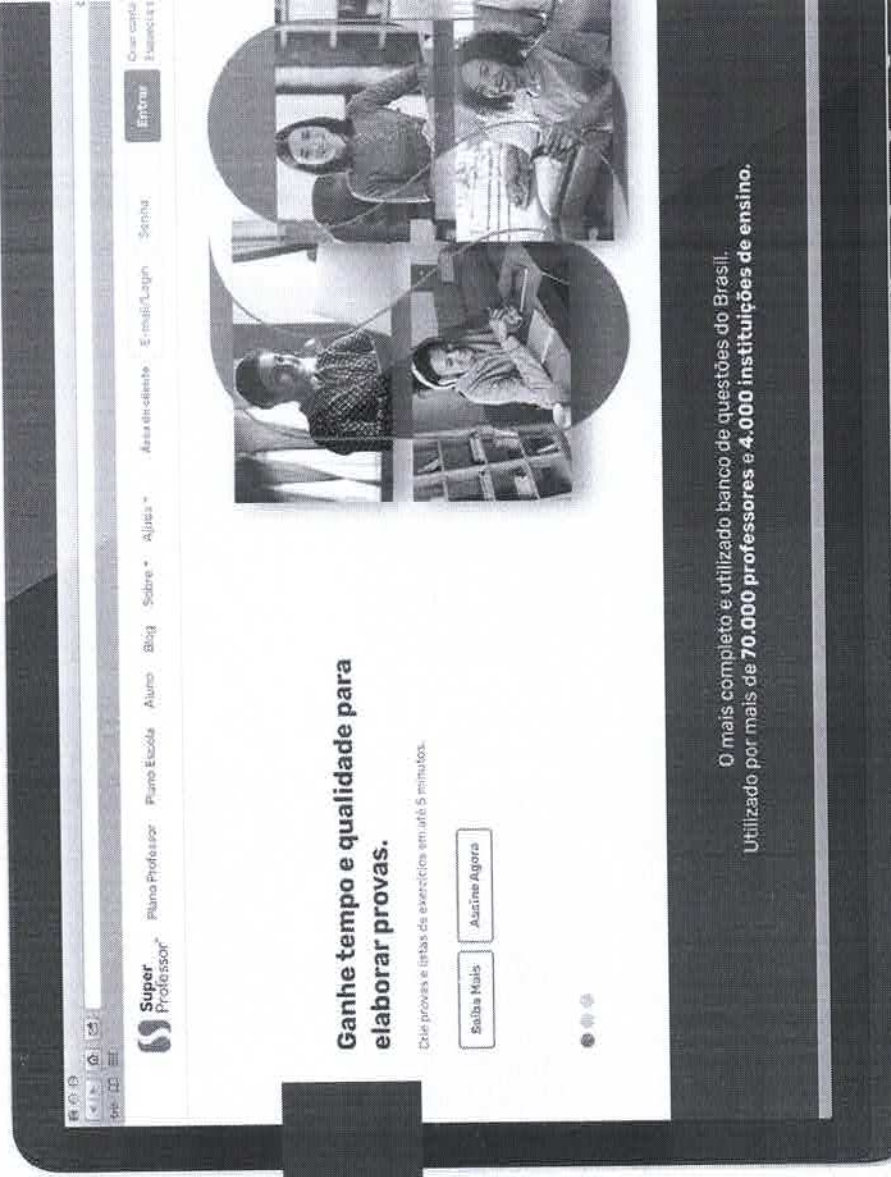
Clique aqui e confira o vídeo do manifesto



O que é o

Super Professor?

Além de ser a **plataforma de questões mais utilizada do Brasil**, com mais de 175 mil questões e mais de 70 mil professores ativos e mais de 4 mil Escolas, somos uma ferramenta que facilita e **otimiza o tempo** do professor. E uma plataforma que contribui para a **Gestão de Desempenho** dos alunos para as Escola parceiras.





Vantagens de ser

Super Professor



Gestão de Tempo

Com filtros que facilitam a vida, a plataforma possibilita ter acesso a um banco de questões estruturada e organizada, gerando um tempo menor na produção de lista de exercícios.



Qualidade das Questões

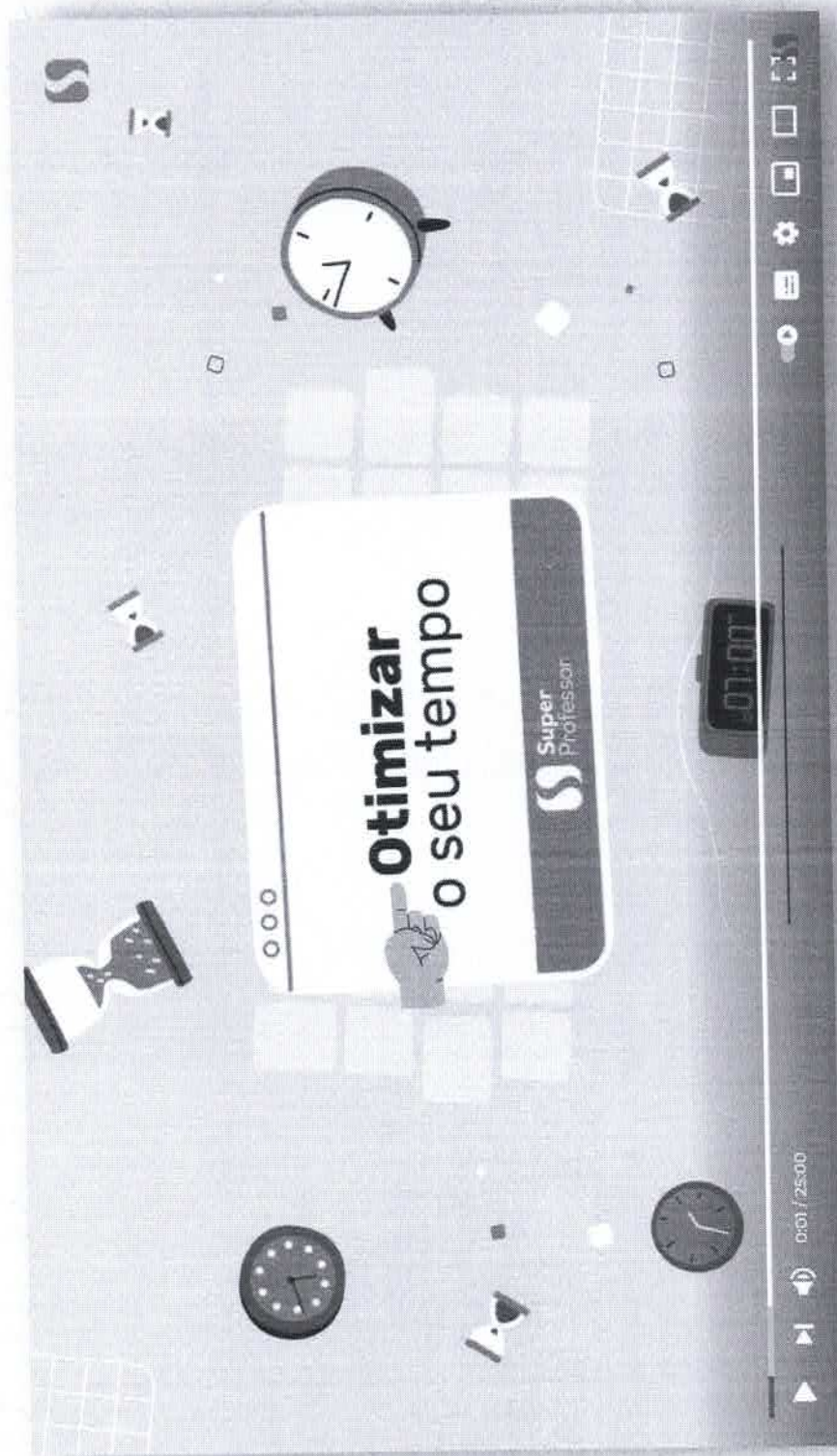
Possuímos uma equipe pedagógica responsável pela curadoria das questões, produção das respostas e comentários além da reprodução de gráficos, imagens e ilustrações de alta qualidade



Gestão de Desempenho

A plataforma possibilita a gestão de desempenho do aluno, inclusive comparando com o desempenho médio de outras instituições. Além do levantamento das questões mais utilizadas por conteúdo.





Clique aqui e veja como montar uma prova em poucos minutos

Filtros que organizam

a sua vida!

O Super Professor é organizado por filtros que ajudam na seleção das questões.

Você pode começar por disciplinas, conteúdos, áreas, sub áreas, assuntos e encontrar exatamente o que precisa.



Biologia



Genética



Mutações



Cromossômicas



Selecionar questões

Plano Visitante

Último acesso:
08/09/2022 às 10:19:46

Alterar Senha

Créditos: 96
válido até 15/03/2023

Comprar créditos

Você possui outra(s) conta(s):

>> Escola Interior
IDCO ACESSO: 96381 - 6581EMJ202B

Ola Teste,
O que você deseja fazer?

**Selecionar
questões**

Localize rapidamente as
questões para suas provas
ou listas de exercícios on
line

**Reutilizar
questões**

Reutilize os documentos e
listas armazenados em seu
histórico

**Gerar Gráficos
e Simulados**

Informações úteis que
auxiliam na tomada de
decisões para avaliar seu
estudo

Lista

Consulte, insira, crie e
administre suas listas de
exercícios on line

**Lista de
Exercícios
on-line**

174246

Questões disponíveis

QUANTIDADE DE QUESTÕES POR DISCIPLINA

Exatas	Humanas	Biológicas	Língua Estrangeira
- Física 14408 - Matemática 24882 - Química 19035	- Geografia 18976 - História 18850 - Português 23933 - Psicologia 21001	Biologia 18326	- Inglês 14111 - Espanhol 9368

Clique aqui e conheça mais a plataforma



O Super Professor conta com mais de

175.000 questões disponíveis

+ 69 mil
Humanas

Humanas, Geografia,
História, Português,
Filosofia, Sociologia e Artes

+ 64 mil
Exatas

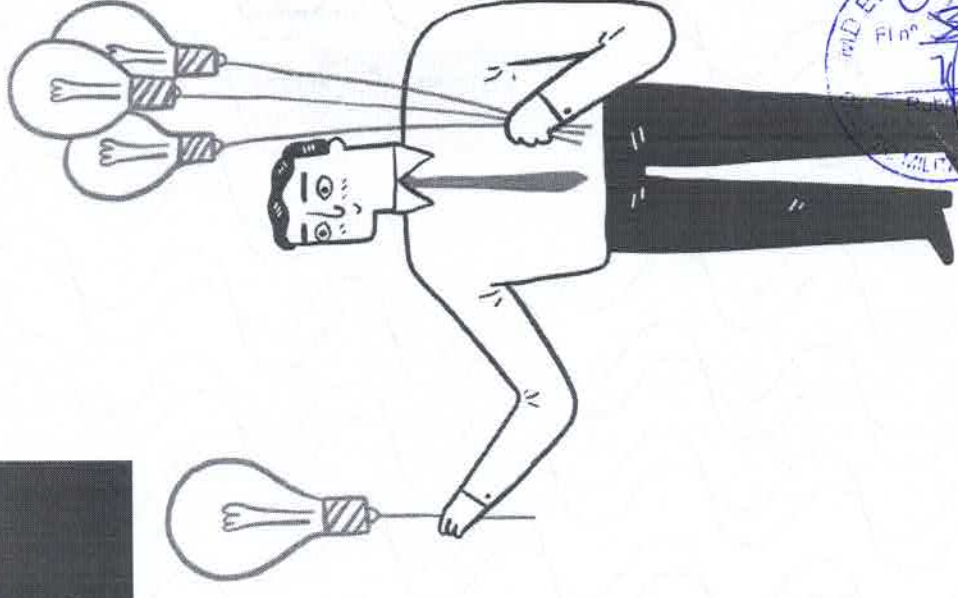
Física, Matemática
e Química

+ 19 mil
Biológicas

Biologia e Química

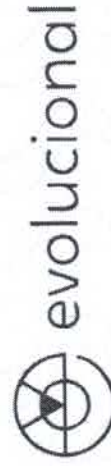
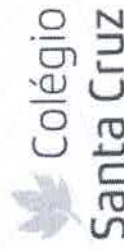
+ 23 mil
Línguas Estrangeiras

Inglês e Espanhol



Conheça alguns de nossos

Clientes e parceiros





**Faça parte
você também do
Super Professor**

(11) 3549-3988

superprofessor.com.br

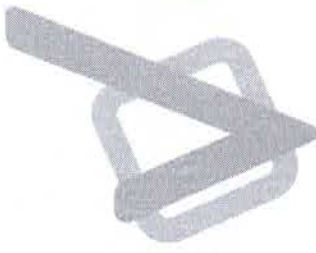


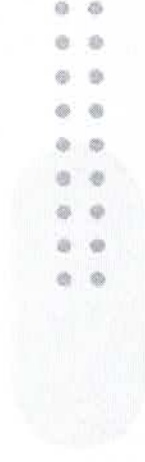
Condições Comerciais SA

22.951.899/0001-60



Proposta Comercial

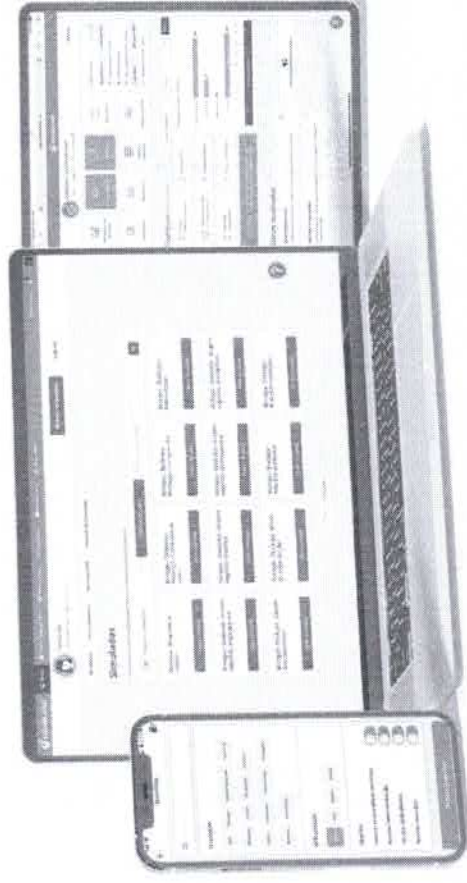
 **estuda.com**



Conhecendo a Estuda.com

A Estuda.com é uma plataforma educacional com foco na área pedagógica que possui soluções completas para **gerenciar todo o processo avaliativo** da sua escola.

Geramos uma grande quantidade de dados e os convertemos em **informações pedagógicas** para compreender o histórico e a evolução dos alunos da escola, individualmente, por sala e por série. Nossas soluções integram: **a gestão escolar, o corpo docente, o alunado e os pais e responsáveis.**



Nossos números

+ 10 milhões
estudantes

+ 40 mil professores

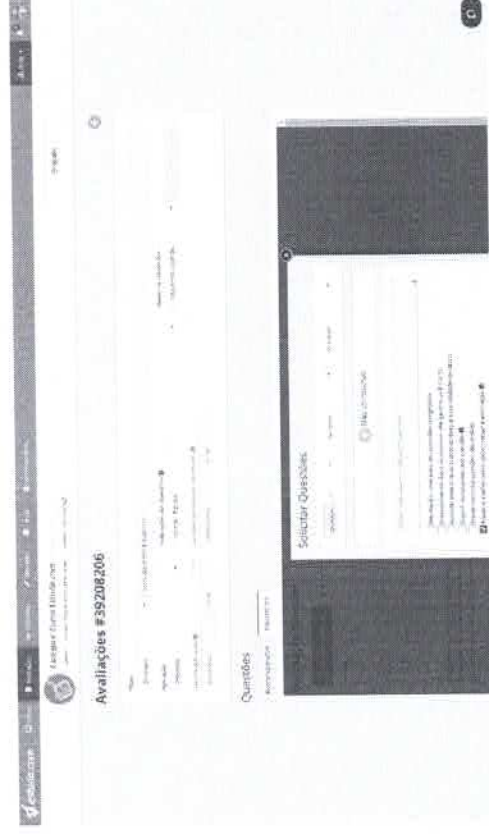
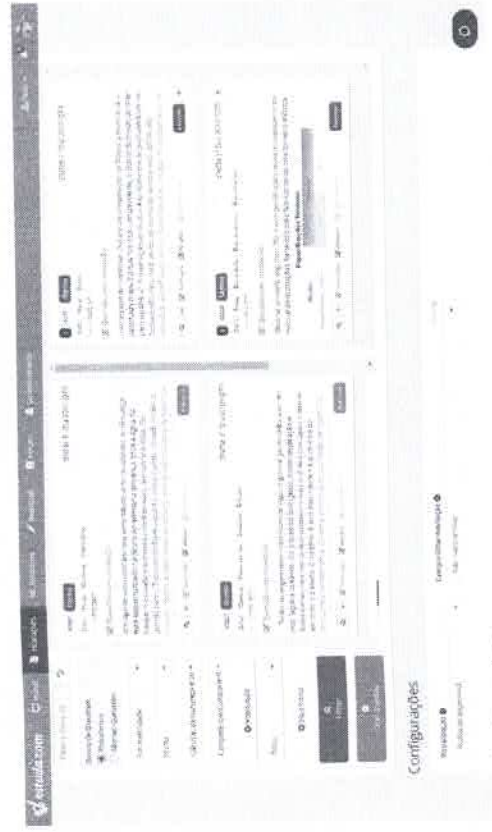
+ 1.300 escolas

Alguns parceiros



Gestão de Avaliações Estuda.com

Selecione as questões da plataforma ou
de sua própria biblioteca



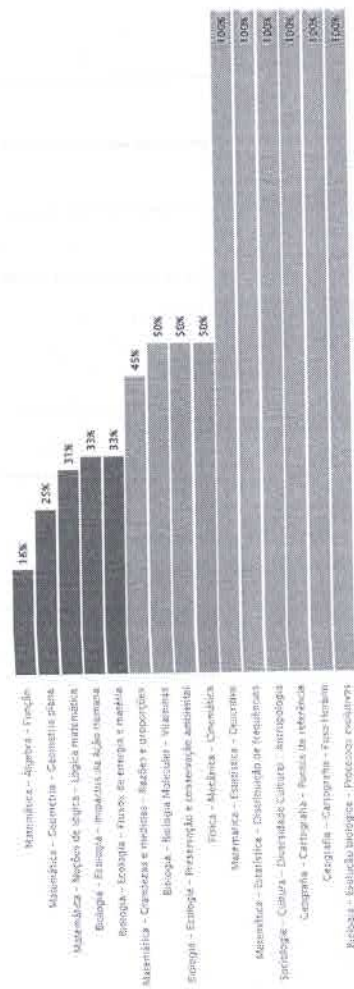
**Defina filtros em poucos cliques para
encontrar as questões desejadas**

Entendemos que todo o processo de gestão das avaliações é muito manual, trabalho e passível de erros. Nós da Estuda.com entregamos uma solução para otimizar e automatizar todas as etapas, gerando redução de tempo e custos.



Gestão de Avaliações Estuda.com

Relatórios de disciplinas e conteúdos



Relatórios de disciplinas, conteúdos e tópicos específicos

Com a Estuda.com você tem em poucos cliques toda análise de desempenho de seu alunado, podendo filtrar por avaliação, turma, disciplina, habilidades, alunos individuais, etc.



1º DIA



EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

PROVA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E REDAÇÃO

PROVA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

CADERNO

4

ROSA

enem2022

ATENÇÃO: imprima no espaço apropriado do seu CARTÃO-RESPOSTA

com sua caneta azul, considerando as letras maiúsculas e minúsculas, a seguinte frase:

Cada qual anda alegre e sorridente.

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SEQUENTES:

1. Este CADERNO DE QUESTÕES contém 90 questões numeradas de 01 a 90 e a FOLHA DE REDAÇÃO.

2. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

3. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

4. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

5. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

6. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

7. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

8. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

9. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

10. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

11. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

12. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

13. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

14. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

15. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

16. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

17. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

18. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

19. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

20. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

21. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

22. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

23. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

24. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

25. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

26. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

27. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

28. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

29. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

30. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

31. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

32. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

33. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

34. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

35. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

36. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

37. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

38. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

39. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

40. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

41. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

42. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

43. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

44. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

45. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

46. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

47. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.

48. Reserve tempo suficiente para preencher o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO.

49. Quando terminar as provas, assinale o CARTÃO-RESPOSTA e entregue este CADERNO DE QUESTÕES ao aplicador.

50. O tempo disponível para responder o CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO é de 3 horas e 30 minutos.



INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Relatórios de Desempenho

Mantenha um registro detalhado do progresso dos alunos, pontos fortes e a melhorar e oportunidade de refletir os objetivos de aprendizagem

Análise TRI

Geral		Notas dos Alunos	Análise das Habilidades	Escolas			
Análise das Habilidades		Todas as Áreas	Exibir por:	Competências	Habilidades	Disciplinas	Conteúdos
Humanas	CHTC6H26	H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.				1	68% Ponto a Melhorar
Matemática	MTC6H24	H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.				2	59% Ponto a Melhorar
Linguagens	LCTC4H12	H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.				1	69% Ponto a Melhorar
Humanas	CHTC4H20	H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.				1	71% Ponto a Melhorar
Linguagens	LCTC1H4	H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.				1	82% Ponto Forte
Linguagens	LCTC1H1	H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.				1	82% Ponto Forte
Linguagens	LCTC5H17	H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.				1	83% Ponto Forte



INVESTIMENTO GESTÃO DE AVALIAÇÕES

Alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais do EF e Ensino Médio

SERVIÇOS PLATAFORMA ESTUDA.COM

- Acesso ao banco de questões (55 mil questões autorais no EF + 180 mil questões de Vestibulares e ENEM no EM);
- Elaboração e aplicação de avaliações online e/ou impressas (fluxo operacional, diagramação e impressão dentro da plataforma);
- Correção automatizada e ágil das avaliações;
- Ambiente para construção, realização e correção de Redação;
- Relatórios de desempenho por escolas, turmas, alunos (área de conhecimento, disciplina, conteúdos, habilidades - pontos fortes e a melhorar);
- Treinamento, acompanhamento e orientação de todas as etapas pelo Suporte e CS Estuda.com.

Taxa de Implementação

~~R\$ 2.000,00~~ (ISENÇÃO EXCLUSIVA PARA CMR)

Licença anual - investimento por aluno

~~12x R\$ 6,75~~

Licença anual - investimento por aluno CMR

12x R\$ 3,50

(DESCONTO EXCLUSIVO DE 51,85%)

Total de investimento para 930 alunos CMR

Anos Finais do EF e Ensino Médio

R\$ 39.060,00

Parcelado em até 12x sem juros



INVESTIMENTO SIMULADOS ENEM ESTUDA.COM

Simulado Estuda ENEM

1 simulado com
180 questões ENEM
+ correção de redação
formato digital / impresso

Preço unitário por aluno
R\$ 24,90

Combo TOP Estuda

2 simulados com
180 questões ENEM
+ correção de redação
formato digital / impresso

Pacote por aluno
2 avaliações por
R\$ 43,80

Combo TOP Estuda + Gestão de Avaliações

2 simulados com 180 questões ENEM
formato digital / impresso + correção de redação

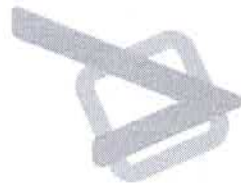
+ Gestão de Avaliações
avaliações ilimitadas com cartão resposta, com
mais de 170 mil questões categorizadas do ENEM e
vestibulares

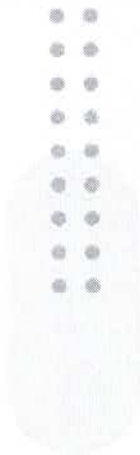
Pacote por aluno
2 avaliações + G.A por
R\$ 104,90
(12x R\$ 8,74)

Entregamos as provas 100% prontas para a escola, para impressão em qualquer máquina
copiadora, a **Estuda.com** não se responsabiliza pela impressão das provas





 **estuda.com**



Richard Souza
Comercial B2B
(11) 96305-6205
richard.souza@estuda.com





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	16/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2023
Receita Municipal	Validade:	16/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	16/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2023
Receita Municipal	Validade:	16/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.762.814/0001-57 DUNS®: 944621021
Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 15.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/12/2016
CNAE Primário: 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
CNAE Secundário 1: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 2: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 3: 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Dados para Contato

CEP: 04.512-001
Endereço: RUA DIOGO JACOME, 720 - VILA NOVA CONCEICAO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 50512221
E-mail: CENTROLAPLACE@CENTROLAPLACE.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 003.329.757-62
Nome: CESAR AUGUSTO PILI

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 310.602.328-71
Nome: LEONARDO MARIANO DE CARVALHO MARTINS
E-mail: martins.consultor.sp@gmail.com



Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 105.275.366-36 Participação Societária: 1,36%
Nome: DANIEL MAGALHAES LOBATO
Número do Documento: MG-13.680.909 Órgão Expedidor: MG
Data de Expedição: 18/02/2010 Data de Nascimento: 19/10/1991
Filiação Materna: ANA SILVIA MAGALHAES LOBATO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 124.722.817-73
Nome: LETICIA FRIGERIO CREMASCO
Carteira de Identidade: 2.079.622 Órgão Expedidor: ES
Data de Expedição: 04/12/2014

CEP: 03.314-000
Endereço: RUA VILELA, 709 - APTO 127 - TATUAPE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 96559130
E-mail: cesar.pili@centrolaplace.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 313.378.018-28 Participação Societária: 3,14%
Nome: BRUNO PASSOS TERLIZZI
Número do Documento: 34849603 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 01/09/2017 Data de Nascimento: 14/09/1983
Filiação Materna: MARIANA ESTELA PASSOS TERLIZZI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 354.779.108-10
Nome: LAURA CIELAVIN MACHADO TERLIZZI
Carteira de Identidade: 35189546 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 07/07/2016

CEP: 09.121-430
Endereço: RUA CISPLATINA, 380 - AP 02 - VILA PIRES
Município / UF: Santo André / São Paulo
Telefone: (11) 23245160
E-mail: cesar.pili@centrolaplace.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 083.635.768-08 Participação Societária: 9,90%
Nome: ITAMAR ALIENDE PINHEIRO PANICO
Número do Documento: 17.640.448-X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 20/02/2015 Data de Nascimento: 06/05/1966
Filiação Materna: JACYRA ALIENDE PINHEIRO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 106.815.368-70
Nome: ALEXANDRE PANICO
Carteira de Identidade: 13.335.776-4 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 06/11/2018

CEP: 06.543-025
Endereço: OUTROS TAITI, 301 - ALPHAVILLE
Município / UF: Santana de Parnaíba / São Paulo
Telefone: (11) 99712782
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 274.818.588-96 Participação Societária: 1,36%
Nome: KARIM CRISTINA KIRNER
Número do Documento: 270707025 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/05/2018 Data de Nascimento: 08/09/1975
Filiação Materna: REGINA HELENA MURACA KIRNER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.472-290
Endereço: RUA SAO GONCALO, 40 - AP 86 BLOCO A - JD N SRA DO CARMO
Município / UF: Americana / São Paulo
Telefone: (19) 92371274
E-mail: cesar.pili@centrolaplace.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 003.329.757-62
Nome: CESAR AUGUSTO PILI
Número do Documento: 18.502.341-1
Data de Expedição: 09/12/2008
Filiação Materna: JOSEFINA PILI
Estado Civil: Casado(a)

Participação Societária: 55,28%

Órgão Expedidor: SSP

Data de Nascimento: 26/03/1970



Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 229.842.368-74
Nome: MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA PILI
Carteira de Identidade: 42.931.992-7 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 19/06/2015

CEP: 04.078-000
Endereço: AVENIDA JAMARIS, 64 - APTO 241 B - PLANALTO PAULISTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 82369716
E-mail: cesar.pili@centrolaplace.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CNPJ: 38.470.998/0001-60 Participação Societária: 10,00%
Nome: LH PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Data Abertura Empresa: 15/09/2020
CEP: 04.512-001
Endereço: RUA DIOGO JACOME, 720 - SALA 1 - VILA NOVA CONCEICAO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 50512221 Telephone: (11) 50512480
E-mail: RUBENS.CONILHO@CENTROLAPLACE.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 111.978.558-82 Participação Societária: 17,96%
Nome: RUBENS CONILHO JUNIOR
Número do Documento: 14517275 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 05/03/2022 Data de Nascimento: 31/08/1968
Filiação Materna: CLEMENTINA EVANGELISTA CONILHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 03.335-045
Endereço: RUA DA MEACAO, 224 - APTO 161 - TATUAPE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 26736797
E-mail: rubens.conilho@centrolaplace.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 403.806.468-97 Participação Societária: 1,00%
Nome: DALTON TOSHIKI ARIMORI
Número do Documento: 29430495 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/10/2014 Data de Nascimento: 12/10/1989
Filiação Materna: EDNA TOSHIE NAKAGAWA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 01.318-002
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 1848 - APTO 05 - BELA VISTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 32835432
E-mail: rubens.conilho@centrolaplace.com.br



Linhas Fornecimento

Serviços

15431 - Curso Profissionalizante

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico

19666 - Distribuição / Entrega - Documento / Jornal / Revista / Livro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA**

CNPJ: **26.762.814/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA**, CNPJ 26.762.814/0001-57, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h47min10 do dia 05/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZDT5.TBBW.4VLV.BZM7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 08:47:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA**
CNPJ: **26.762.814/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

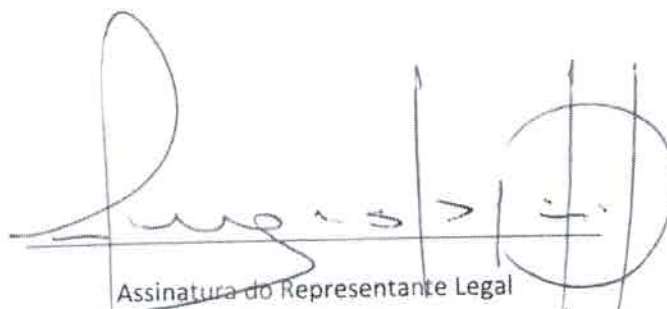
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE MENOR

CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 26.762.814/0001-57, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

São Paulo/SP, 05 DE ABRIL DE 2023.



Assinatura do Representante Legal

Cesar Augusto Pili

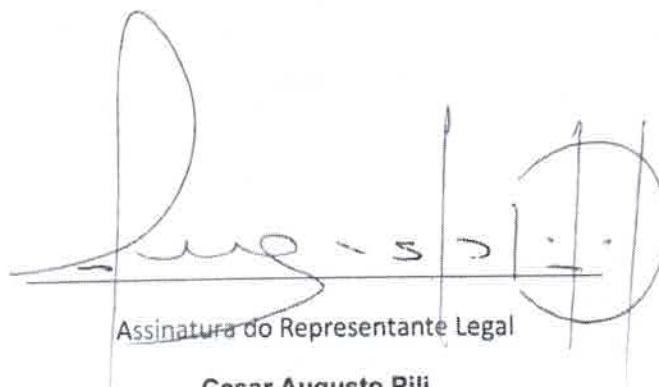
003329757/62



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA CNPJ Nº 26.762.814/0001-57,
DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS
PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO DE AQUISIÇÃO, CIENTE DA
OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

São Paulo/SP, 05 DE ABRIL DE 2023.



Assinatura do Representante Legal

Cesar Augusto Pili

003329757/62



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

23/03/23 09:08

USUARIO: PATRICIA

DATA EMISSAO : 20Mar23 VALORIZACAO : 20Mar23 NUMERO : 2023NC000876

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM PRESTACAO DE ENSINO ASSITENCIAL AOS COLEGIO MILITARES

REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23 * TRANSPOSICAO *

PD:DEPA TETO



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171453	1000000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	12.969,75
300063	1	171453	1000000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	43.984,27
300063	1	171453	1000000000	449052		160503	C5ENEASCOMI	28.937,00

LANCADO POR : 02187073718 - FATIMO

UG : 160503 20Mar23 15:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 10/04/2023 09:09

Usuário: ***.627.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198	50730-120
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	72

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171453	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/04/2023	Global	64257001581202372	0,0000	12.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.762.814/0001-57	CENTRO DE EXCELENCIA EDUCACIONAL LAPLACE LTDA	04512-001
Endereço	UF	Telefone
DIOGO JACOME 720 VILA NOVA CONCEICAO	SP	
Município		
SAO PAULO		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 8.666 / 1993	24			

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À PLATAFORMA CONTENDO BANCO DE QUESTÕES, VÍDEOAULAS, E DEMAIS MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, CONF. DIEX Nº 01-ASSE GESTÃO/SCMT/CMR - PDR 002/ABR/2023 - 2023NC000876 - DECEX DE 20MAR23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - CMR (160084).

Local da Entrega

AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, CEP: 5070-035 - RECIFE-PE

Informação Complementar

16008406000042023 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/04/2023 11:49:01	Alteração



Data e hora da consulta: 10/04/2023 09:09

Usuário: ***.627.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.000,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	12.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/04/2023	Inclusão	2,00000	6.000,0000	12.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EMERSON BEZERRA DE LIMA
***.909.624-**
06/04/2023 11:49:01

Responsável pela Nota de Empenho
RENATA LUCIA LINS MENEZES
***.022.954-**
06/04/2023 11:27:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/04/2023 11:49:01	Alteração

PROTOCOLO GERAL

64257.001571/2023-37



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC)

2023

UG 16 084 - Empenho 2023NE 000137 DISP LIC 8 /2023 DA UASG - 160084

INTERESSADO – Colégio Militar do Recife

**ASSUNTO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PISCINA DO
CMR**

Empresa: 32.215.646/0001-82 – AZUL PISCINA

**ANEXOS: DIEx Nr 210 – Coord EdFis/Coord Ano/Div Ens – 2023NC000285; 1(uma)
Justificativa para Contratação; Pesquisa de Preços de Serviços; 3(três) orçamentos e um
relatório de pesquisa de preços.**

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.	19.		
1.	19.		
2.	20.		
3.	21.		
4.	22.		
5.	23.		
6.	24.		
7.	25.		
8.	26.		
9.	27.		
10.	28.		
11.	29.		
12.	30.		
13.	31.		
14.	32.		
15.	33.		
16.	34.		
17.	35.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2023, na Seção de Aquisição, Licitações e contratos do Colégio Militar do Recife, autuo o presente Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº 64257.001571/2023-37, que adiante se segue, do que, para constar, lavro este termo, Eu, **EVILSON SOUSA COELHO**, S Ten, Membro da Comissão Permanente de Licitações, o escrevi e assino.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-CMR

(Roteiro Prático para Contratação Direta – B Info nº 08/7ª ICFEx, de 31 Ago 11)

Nº Ordem	Folhas	Descrição	OBS
01		Termo de Autuação/Abertura	
02		Parte Requisitante	
03		Requisição / Justificativa da aquisição / Despacho do OD.	
04		Pesquisas de preços	
05		Mapa Comparativo	
06		Regularidade Fiscal e trabalhista do fornecedor(SICAF, CADIN, CNDT, CEIS)	
07		Declaração de menor	
08		Declaração de fato impeditivo	
09		Nota de dotação de crédito	
10		NE	

EVILSON SOUSA COELHO – S Ten
Membro da CPL/CMR

SICAF: () Ok () Não Ok
 NE: _____
 DISP.: _____
 RESP.: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



DIEx Nº 210 - Coord EdFis/Coord Ano/Div Ens

EB: 64257.001571/2023-37

Recife, 18 de abril de 2023.

Do Chefe da Seção de Educação Física

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: contratação de serviço

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, (Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos), solicito providências no sentido de aprovar a contratação de serviços conforme relacionado abaixo, com a finalidade de atender necessidades desta UG:

CNPJ/RAZÃO SOCIAL: 32.215.646/0001-82 – AZUL PISCINA

Nr Ord	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qty	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DADOS / QUALIFICAÇÃO	
						Nr DO ITEM/CATSER:	
01	Manutenção em piscina – incluindo aspiração, limpeza das bordas, troca de areia do filtro, organização do rejunte, manter o PH e CL em condições para uso diário com visitas de no mínimo 03 (três) vezes na semana. Sendo necessário mais visitas, as mesmas estão inclusas.	SERVIÇO/ MENSAL	4	1.500,00	6.000,00	CATSER: 9962	
SI	16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00		
ND	339039	PI	C5ENEASCOMI	NC	2023NC000285	UGR	160503
JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS GARANTIRÃO AS CONDIÇÕES DE USO REGULAR DA PISCINA DO CMR, PELOS ALUNOS E DEMAIS MILITARES DA OM.				SEÇ/SU INTERESSADA: Seção de Educação Física do CMR			

ANDRE LUIS SILVA DOS ANJOS – 1º TEN
 Encarregado do setor de material

FILIPE BRASIL E SILVA – Cap
 Chefe da SEF/CMR

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

A referida contratação de serviço necessita ser aprovada.

Em face da legislação vigente, empregar os recursos da NC 2023NC000285, de 23 de janeiro de 2023.

Recife, 18 de abril de 2023



OLEGÁRIO VELARDE SILVA – Maj
Fiscal administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo licitatório, se for o caso.

2. A SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se.

Recife, 18 de abril de 2023.



EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesa do CMr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64257.001571/2023-37 – Coord EdFis/Coord Ano/Div Ens

DO OBJETO: Processo para **contratação de serviço**.

INTERESSADO: Colégio Militar do Recife

PRESTADOR DE SERVIÇO: – AZUL PISCINA

CNPJ: 32.215.646/0001-82

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE:

1. Motivo da Aquisição: realizar a manutenção da piscina do CMR, garantindo, assim, o emprego regular desta para a ministração de aulas de natação aos alunos do Colégio, bem como permitir o uso pelos militares da OM.

2. Razão da escolha do fornecedor: por preencher as condições necessárias de cadastramento no SICAF, sendo a que ofereceu o melhor preço dentre as empresas pesquisadas.

3. Motivo da Contratação direta: escolhe-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do menor valor para a demanda apresentada, e por se enquadrar no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 2º, inciso II da Portaria SEGES/MGI Nº1.769, de 25 de abril de 2023, que estabelece que os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666/93, serão por ela regido desde que esta opção esteja expressa no ato autorizativo da compra/contratação.

Foi realizada a requisição com base nos orçamentos obtidos com o fornecedor no mercado local, tendo em vista que são empresas que trabalham com o tipo de serviços necessitado e entregam no prazo estipulado pela OM.

Diante do acima exposto, autorizo a contratação de serviços, fundamentada no Art 24, inciso II da Lei 8.666, de 01 de abril de 2021.

Recife, 18 de abril de 2023.


EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas do MR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.215.646/0001-82 DUNS®: 920216321
Razão Social: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA ***.780.084-**
Nome Fantasia: AZUL PISCINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2023
FGTS	Validade:	01/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.215.646/0001-82 DUNS®: 920216321
Razão Social: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA ***.780.084-**
Nome Fantasia: AZUL PISCINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.215.646/0001-82 DUNS®: 920216321
Razão Social: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA ***.780.084-**
Nome Fantasia: AZUL PISCINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.215.646/0001-82 DUNS®: 920216321
Razão Social: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA ***.780.084-**
Nome Fantasia: AZUL PISCINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.215.646/0001-82 DUNS®: 920216321
Razão Social: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA ***.780.084-**
Nome Fantasia: AZUL PISCINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 500,00 Data de Abertura da Empresa: 10/12/2018
CNAE Primário: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Dados para Contato

CEP: 53.220-130
Endereço: AVENIDA ANTONIO DA COSTA AZEVEDO, 198 - PEIXINHOS
Município / UF: Olinda / Pernambuco
Telefone: (81) 34513768
E-mail: cesarlima85488065@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 078.780.084-85
Nome: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 078.780.084-85
Nome: CESAR LUCENA LIMA FERREIRA
E-mail: cesarlima85488065@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 12:39:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CESAR LUCENA LIMA FERREIRA 07878008485**
CNPJ: **32.215.646/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2023 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 190

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação



PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações atuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2023, serão por eles regidos, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma constante do Anexo, e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta.

Parágrafo único. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.

Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 7º Os órgãos e as entidades não integrantes da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional que utilizam o Sistema de Compras do Governo Federal devem observar o disposto no Anexo.

Art. 8º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que poderá expedir

normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 9º Fica revogada a Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO POJO

ANEXO

CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Rito	Descrição	Instrumento	Prazo para inserção no sistema	Prazo para publicação no DOU
(1) Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços	Edital	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h	Até 29 de dezembro de 2023
(2) Contratação direta por valor	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (vide ON AGU 34/11)	Aviso ou ato de autorização / ratificação	Até 29 de dezembro de 2023	Não se aplica
(3) Outras dispensas	Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2)	Ato de autorização / ratificação	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h	Até 29 de dezembro de 2023
(4) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2)	Ato de autorização / ratificação	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h	Até 29 de dezembro de 2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



JUSTIFICATIVA

O Colégio Militar do Recife - CMR possui em seu parque esportivo uma piscina com as seguintes características; 25m de comprimento; 12,25m de largura; profundidade variável de 1,10m; área superficial total de 826,92m²; e volume de 382,81m³.

Este recurso se presta, em primeiro plano, apoiar as atividades de ensino desportivo e educacionais do CMR, bem como à capacitação e treinamento de militares pertencentes a outras Organizações Militares (OM) do Recife. Assim, é correto dizer que a piscina do CMR é demandada durante todo o ano letivo, fato este que exige da administração militar a realização da manutenção e conservação deste recurso, regularmente, para que esteja sempre disponível para o uso sob pena de causar impacto negativo sobre a atividade escolar do Colégio.

Registre-se que, no momento, não há contrato vigente com empresa especializada para executar a manutenção do bem, mas sim processo de licitação ainda em fase interna para escolha e contratação regular de empresa para executar tal serviço.

Diante disso, em razão de não haver pessoal especializado nesta atividade e pertencente aos quadros do CMR bem como contrato vigente para esses serviços, vislumbra-se a solução para esta demanda por meio de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para que, semanalmente, execute a manutenção regular da piscina, com 3(três) visitas semanais (no mínimo) ao local da demanda, pela contratada, para executar: limpeza do filtro, bordas, aspiração do chão da piscina, colocação adequada e correta dos produtos e verificação dos parâmetros de Cloro, PH e Alcalinidade, e semestral ou anualmente, realizar a troca de areia do filtro. O pagamento do serviço a ser prestado pela empresa contratada pode ser medido de forma mensal.

Em conclusão, pode-se dizer que realizar a manutenção regular da piscina do CMR significa garantir à área de ensino do Colégio as condições e meios necessários para o cumprimento das atividades para ela previstos no Plano de Ensino, e servindo, também, como elemento de estímulo e motivação tanto para os alunos quanto para os militares do Colégio e da guarnição.

Assim, entende-se por necessária a contratação de empresa para a realização da manutenção da piscina do parque esportivo do CMR.

Registramos, ainda, para o prosseguimento do processo, conforme prescreve o inc. IV do Art 2º da IN Nr 3, de 20 de abril de 2017-MPDG, foi realizado a pesquisa de preços com fornecedores para a montagem do DIEx requisitório.

Reada

Recife, 18 de abril de 2013.


ROBERTA CLAUDIA ARAUJO AMARAL DE BARROS – 2º Ten
Responsável pela pesquisa de preço





MANUTENÇÃO GERAL DE PISCINAS

ORÇAMENTO Nº 000627
DATA: 10/04/2023



NOME: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198

CIDADE: RECIFE

CGC (CNPJ): 09.586.596 / 0001-28

ESTADO: PE

INSC. ESTADUAL:

FONE:

CEP:

QTD.	SERVIÇOS OFERTADOS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	ASPIRAÇÃO, LIMPEZA DAS BORDAS, ESCOVAÇÃO DA SUPERFÍCIE E PAREDES DA PISCINA; AJUSTE DO PH, CLORO E ALCALINIDADE DA ÁGUA EM CONDIÇÕES PARA USO DIÁRIO; TROCA DE AREIA DO FILTRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA TROCA ANUAL; LIMPEZA DE FILTRO E PRÉ-FILTRO; TRÊS VISITAS SEMANAIS. CASO SEJA NECESSÁRIA VISITA EXTRA, NÃO SERÁ COBRADA.		RS 1.500,00

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1 - Pagamento: TODO DIA 30 DE CADA MÊS OU ATÉ DIA 5 DO MÊS SURSEQUENTE	Equipamento	RS
	Instalação	RS
2 - Prazo de entrega:	Subtotal	RS
3 - Validade da Proposta: 15 dias	Outros	RS
4 - Mercadoria Posta em: No local	Valor Total	RS 1.500,00
5 - Garantia: 90 Dias		
6 - Assist. Téc.: Permanente.		
7 - Produto:		
8 - Observações: Manter o estoque sempre em dia com os produtos necessários para melhor funcionamento e uso da piscina.		

De Acordo em:	Cliente:	NÃO VALE COMO RECIBO
/ /		

AZUL PISCINA

César Lucena Lima Ferreira - RGE

CNPJ: 32.215.646/0001-82

Av. Antônio da Costa Azevedo, 198 - Petrinhas - Olinda - PE - CEP. 53.229-138

Fones: (81) 9 8343.5236 / 9 9630.7359 WhatsApp - E-mail: azulpiscina.manutencao@gmail.com



MATERIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- Sulfato de alumínio, barrilha, algicida de choque e manutenção, cloro granulado (hipoclorito de cálcio e Multi Ação), elevador de alcalinidade, pastilhas de cloro, limpa bordas e bucha (brilux ou 3m);
- Compra dos equipamentos, tais como: Cabo de alumínio, peneira cata folhas, escova de nylon, escova de aço, rodo aspirador e mangueira de aspiração da piscina;
- Manutenção de filtro.

CRONOGRAMA:

1. Manutenção do filtro, em média, 1 vez ao ano;
2. Troca de areia do filtro, em média, 1 vez ao ano.

AZUL PISCINA

César Lucena Lima Ferreira - ME.

CNPJ: 32.215.648/0001-82

Av. Antônio da Costa Azevedo, 198 - Pelinhos - Olinda - PE - CEP. 53.220-130

Fones: (81) 9 8343.5236 / 9 9630.7359 WhatsApp - E-mail: azulpiscina.manutencao@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MENOR

CESAR LUIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ Nº 32215646/0018-2
DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO
DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2023

Cesar Luiz Nogueira de Oliveira



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

CÉSAR LUCIVAL LIMA FREIRE ³⁶⁰⁰⁸⁴⁸⁵ CNPJ Nº 32215646/0001-82 DECLARA
SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA
HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO DE AQUISIÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE
DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2023

César Lucival Lima Freire



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME.

1. OBJETO: contratação de empresa especialização em manutenção da piscina.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22 Março 23 a 18 Abril 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN 73/2020 –SEGES/ME:

() I - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() II - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Manutenção em piscina – incluindo aspiração, limpeza das bordas, troca de areia do filtro, organização do rejunte, manter o PH e CL em condições	AZUL PISCINA CNPJ/MF: 32.215.646/0001-82	10/04/2023	R\$ 1.500,00
	ÁGUA AZUL CNPJ/MF: 34.345.129/0001-53	06/04/2023	R\$ 1.600,00
	CR & MELO COM.	28/03/2023	R\$ 3.800,00

Rea

para uso diário com visitas de no mínimo 03 (três) vezes na semana. Sendo necessário mais visitas, as mesmas estão inclusas.	SERV. DE PROD. P/ PISCINAS AFINS LTDA CNPJ/MF: 32.133.200/0001-09		
--	--	--	--

() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 05/2014).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Para os fins desta pesquisa de preços utilizou-se do parâmetro contido no inciso III do art. 5º da IN 73/2020 –SEGES/ME, que trata da pesquisa direta com fornecedor, tendo em vista as características do serviço pretendido. O método de referência do preço escolhido foi o “menor preço” dos preços encontrados.

Após análise detalhada dos preços (orçamentos), e considerando a técnica de escolha do preço de referência (o menor preço), chegou-se à conclusão que o preço aqui referenciado se acha equalizado com o valor de mercado, mostrando-se, por fim, viável como preço de referência para fins de contratação.

VALOR DE REFERÊNCIA: (MENOR PREÇO)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
---	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, contendo 03(três) orçamentos, compõem a presente pesquisa de preços, os quais seguem como anexo a este relatório.

Recife/PE, 18 de abril de 2023.


ROBERTA CLAUDIA ARAÚJO AMARAL DE BARROS – 2º TEN
 Seção de Educação Física
 Responsável pela pesquisa



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PISCINA

Proposta de prestação de serviço de manutenção da piscina do Colégio militar do Recife, conforme descrito prestará os serviços técnicos de tratamento e manutenção da piscina, tais como: Manutenção de piscina, incluindo aspiração, limpeza das bordas, troca de areia do filtro, escovação de piscina, manter o PH e Cl em condições para uso diário, com visitas de, no mínimo, 3(três) vezes por semana. Sendo necessário mais visitas, as mesmas estão inclusas. Incluindo mão de obra p troca de areia anual.

O valor de R\$ 1600,00 (Mil e seiscentos Reais)

Recife, 6 de Abril de 2023.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
(responsável legal)

Razão Social: Roberto Ferreira da Silva, CNPJ: 34.345.129/0001-53



CNPJ 34.345.129/0001-53



CR & Melo Com.Serv.de.Prod.p/ piscinas afins Ltda
Email: senhorapiscina@GMAIL.com
Fone: 9.9904-8211

MD EB DECEXID
Fimº 022
Rubrica
100
28/03/2023
VOLUME: ...
COLEGIO MILITAR DO RECIFE

Nome: Colegio Militar do Recife att.: Tem. Roberta

Endereço:

Cidade:

Estado: PE

Fone:

CPF/CNPJ:

Insc. Estadual:

CEP:

QNTD	EQUIPAMENTOS BÁSICOS P/AQUILCIMENTO	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Manutenção de piscina, incluindo aspiração, limpeza das bordas, troca de areia do filtro, escovação de piscina, manter o PH e Cloro em condições para uso diário, com visitas de, no mínimo, 3(três) vezes por semana. Sendo necessário mais visitas, as mesmas estão inclusas. Incluindo mão de obra para troca de areia anual.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
CONSIDERAÇÕES GERAIS DE VENDA		VALOR COBRADO	

Subtotal R\$ 3.800,00

1. Pagamento: Por empenho

VALOR TOTAL R\$ 3.800,00

2. Prazo de Entrega: Agendamento

3. Validade da Proposta: 20 DIAS

4. Local da Entrega:

5. Garantia: N/a

6. Assistência Técnica: Somos assistente técnico autorizado pela fábrica

7. Instalação: N/a

8. Observações:

Cliente:

p/ Patricia Patuira
CR & Melo Comercio e Serviços de produtos p/ piscina e afins
Patrícia Evaristo (81) 9 9771-5300

C.N.P.J: 32.133.200/0001-09 | Fones (81) 3441-7575/9, 9771-5300
Rua Chacon 64 loja 01 | CEP 52061-400 | www.senhoraspiscina.com.br

Receb

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
16/02/23 14:25 USUARIO: RENATA LINS
DATA EMISSAO : 23Jan23 VALORIZACAO : 23Jan23 NUMERO : 2023NC000285
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR
OBSERVACAO
ATENDE DSP COM PRESTACAO DE ENSINO ASSITENCIAL AOS COLEGIO MILITARES
REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 29ABR23
PD:DEPA



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171446	1000000000	339033		160503	C5ENEASCOMI	6.367,90
300063	1	171446	1000000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	81.000,00
300063	1	171446	1000000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	20.200,00
300063	1	171446	1000000000	339040		160503	C5ENEASCOMI	4.931,64

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160503 23Jan23 16:02

Data e hora da consulta: 03/05/2023 16:11

Usuário: ***.895.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198	ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	137

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2023	Global	64257.001572/2023-37	0,0000	6.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.215.646/0001-82	CESAR LUCENA LIMA FERREIRA 07878008485	53220-130
Endereço		
ANTONIO DA COSTA AZEVED 198	PEIXINHOS	
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CMR CONF. REQUISIÇÃO N° 210/2023-COORD ED FIS/COORD ANO/DIV ENS - PDR 006/ABR/2023 - 2023NC000285 DE 23JAN23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 08/2023 - CMR.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, CEP: 5070-035 - RECIFE-PE

Informação Complementar

16008406000082023 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2023 13:45:12	Alteração

Data e hora da consulta: 03/05/2023 16:11

Usuário: ***.895.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

6.000,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção em Piscinas - incluindo aspiração, limpeza das bordas, troca da areia do filtro, organização do rejunte, manter o PH e CL em condições para uso diário com visitas de no mínimo 03 (três) vezes na semana. Sendo necessário mais visitas, as mesmas estão inclusas.	6.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2023	Inclusão	4,00000	1.500,0000	6.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EMERSON BEZERRA DE LIMA

***.909.624-**

03/05/2023 13:45:12

Responsável pela Nota de Empenho

RENATA LUCIA LINS MENEZES

***.022.954-**

02/05/2023 11:57:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2023 13:45:12	Alteração

